ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2024

Declara Luto Oficial, dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Ubatuba/SP e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Dr. Eugenio Zwibelberg – União Brasil, por ato, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor municipal FLAVIO ROBERTO RIBEIRO, ocorrido na data de ontem, representa uma lastimável perda para a sociedade ubatubense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município pelo servidor falecido.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a partir das 11:00 horas, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Flávio Roberto Ribeiro.

Parágrafo único. Em decorrência do caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas todas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal até 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Durante o período indicado no artigo anterior o acesso às dependências da Câmara Municipal estará totalmente restrito às pessoas indispensáveis à execução de serviços essenciais, com autorização expressa da Presidência.

Art. 3º - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado ao Setor de Licitações, a instituir expediente REMOTO, em *home office*, que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, o qual deverá possuir escala de

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br

atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta casa legislativa na forma do art. 183, da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º - Os casos omissos neste ato deverão serem dirimidos pela Presidência desta Casa.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 14 de maio de 2024.

Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br